



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002101637

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 108 do Município de Hidrolina pertencente ao 44º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 108/021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002101637	Número do Convênio:	Convênio nº 108/2021-PM
Município:	HIDROLINA	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	44º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	ABRIL/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$3.972,06	
03	Combustíveis	R\$0,00	
04	Despesas de Água	R\$42,06	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$335,61	
06	Despesas de Internet	R\$80,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$0,00	
08	Locação de Imóveis	R\$0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$0,00	
11	Outros Serviços	R\$0,00	
12	Insumos	R\$0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$280,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$1.212,00	
15	Auxiliares Administrativos	R\$0,00	
16	Estagiários	R\$0,00	

17	Zeladores	R\$0,00
18	Outras Despesas	R\$0,00
Total das Despesas		R\$5.921,73

Quartel do 44º BPM, em Ceres-GO, 08 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente
Fernando dias de Borba - Major PM
Comandante do 44º BPM
Gestor do Convênio nº 108/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 108/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002101637	Número do Convênio:	Convênio nº 108/2021-PM
Município:	HIDROLINA	Participe/Órgão:	Prefeitura Municipal

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

[illegible]

05	Despesas de Energia Elétrica	R\$370,71	R\$395,56	R\$345,52	R\$335,61									R\$1.447,40
06	Despesas de Internet	R\$80,00	R\$80,00	R\$80,00	R\$80,00									R\$320,00
07	Despesas de Telefonia	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
08	Locação de Imóveis	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
11	Outros Serviços	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
12	Insumos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$270,00	R\$250,00	R\$300,00	R\$280,00									R\$1.100,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$1.212,00	R\$1.212,00	R\$1.212,00	R\$1.212,00									R\$4.848,00
15	Auxiliares Administrativos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
16	Estagiários	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
17	Zeladores	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
18	Outras Despesas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00									R\$0,00
Total das Despesas		R\$5.968,62	R\$5.951,68	R\$5.969,92	R\$5.921,73									R\$23.811,73

3ª CDPM/44º BPM, em Hidrolina-GO, 08 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente
Fernando dias de **Borba - Major PM**
Comandante do 44º BPM
Gestor do Convênio nº 108/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS DE BORBA, Comandante**, em 15/06/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030967865** e o código CRC **E9D48F0D**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002101637



SEI 000030967865